

REGISTRO DE IMÓVEIS

1.ª CIRCUNSCRIÇÃO

Rua XV de Novembro n.º 297

Fones: (042) 224-1061 - 223-3567

Ponta Grossa — Paraná

OFICIAL

Claudia Macedo Kossatz Borba

C.P.F. 531.956.559-34

REGISTRO GERAL

FICHA

=1=

MATRÍCULA N.º =35.621=

RUBRICA

CMK

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno urbano, constituído pelo lote nº 08 (oito), da quadra nº 58 (cinquenta e oito), situado no **NÚCLEO RESIDENCIAL SANTA PAULA II**, no imóvel Rebita, Bairro do Contorno. Quadrante NO, desta cidade, com inscrição imobiliária nº 08.5.38.33.0348-001, medindo 12,00 m. (doze metros) de frente para a rua Jaboticabeira; do lado direito, de quem da rua olha, confronta com o lote 07, onde mede 24,00 m. (vinte e quatro metros); do lado esquerdo, confronta com o lote 09, onde mede 24,00 m. (vinte e quatro metros); fechando o perímetro no fundo, confronta com o lote 27, onde mede 12,00 m. (doze metros), com a área de 288,00 m², no lado ímpar da rua Jaboticabeira, distante 108,00 m. da rua Paineira. Existindo sobre o mesmo uma casa em alvenaria sob nº 853, com frente para a rua Jaboticabeira, tipo 2-32, com a área de 32,40 m². Reg. Ant M e AV-3-10.052 Reg. Geral, 1º R.I. **PROPRIETARIO: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba, PR, à rua Marechal Deodoro nº 1.133, Centro. C.G.C.MF nº 76.592.807/0001-22. Em 09 de julho de 1.997. Dou fé. Oficial, *CMK* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-1-35.621: Protocolo nº 129.477, Lvº 1-I, em 01 de julho de 1.997.

COMPRA E VENDA: **COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR**, já qualificada (C.N.D. do INSS, nº 722.416. Série G, de 04-06-97 e C.Q.T.C.F. nº E-0.0802.686 de 17-04-97), constantes da escritura; representada por seu procurador, Celso Duda, brasileiro, casado, escrivão, C.I. nº 1.826.269-PR. C.P.F. nº 340.462.409-20, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração lavrada no 12º Tabelionato de Curitiba-PR. (Lvº 176-P, fls. 168), em 25-06-1.997, arquivada no 1º Tabelionato local; vendeu o imóvel desta matrícula para - **MARCIO HASS**, funcionário público estadual, C.I. nº 3.315.464-0-PR. C.P.F. nº 441.794.139-49, e sua mulher **JUSSARA HASS**, industriária, C.I. nº 4.620.861-7-PR. C.P.F. nº 448.517.079-91, brasileiros, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Padre Anacleto nº 1.251; conforme escritura pública lavrada no 1º Tabelionato local, em 30 de junho de 1.997 - Lvº 341, fls. 087), pelo valor de R\$.16.000,00 (dezesesseis mil reais). Sem condições. I.T. inter-vivos, foi pago conforme guia arquivada neste cartório. D.O.I. isenta, conforme escritura. Cota: 107 VRC = R\$.6,10 Reg. Pren. e Arq. Em 09 de julho de 1.997. Dou fé. Oficial, *CMK* Claudia Macedo Kossatz Borba.

AV-2-35.621: Protocolo nº 130.355, Lvº 1-I, em 25 de agosto de 1.997.

AVERBAÇÃO: (Retificação) - Certifico a requerimento e de acordo com a certidão de casamento nº 5.726, fls. 329, Lvº 77-B, expedida em 06 de novembro de 1.982, do Cartório do Registro Civil 1º Ofício local, os adquirentes a que se refere o R-1 desta matrícula, são casados pelo regime de comunhão parcial de bens e não como constou, pelo que faço esta averbação. Cota: 80 VRC = R\$.4,96. Em 26 de agosto de 1.997. Dou fé. Oficial, *CMK* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-3-35.621: Protocolo nº 130.217, Lvº 1-I, em 15 de agosto de 1.997.

COMPRA E VENDA: **MARCIO HASS** e sua mulher **JUSSARA HASS**, ele bombeiro militar, ela do lar, já qualificados; venderam o imóvel desta matrícula R-1, para - **JOSÉ JURANDIR DE PAULA** e sua mulher **IVANIR PAES RODRIGUES DE PAULA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, ele metalúrgico, C.I. nº 862.322-PR. CPF nº 213.960.789-91, ela tele-digítadora, C.I. nº 5.624.053-5-PR. CPF nº 662.764.209-30, residentes e domiciliados nesta cidade, à rua Olavo Bilac nº 290; conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca (Carta de Crédito Individual - PES/PCR - FGTS), passado nesta cidade, em 15 de agosto de 1.997, pelo valor de R\$.17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Sem condições. I.T. inter-vivos foi pago conforme guia arquivada neste cartório. Para fins fiscais, o imóvel foi avaliado por R\$.18.000,00. Cota: 1.659,5 VRC = R\$.123,86 Reg. Pren. e Arq. (Já reduzido 50%, prevista na Tabela XIII, item XIX da Lei nº 7.567 de 08-01-1.982). Em 26 de agosto de 1.997. Dou fé. Oficial, *CMK* Claudia Macedo Kossatz Borba.

MATRÍCULA N.º

=35.621=

SEGUE NO VERSO *CMK*

CONTINUAÇÃO

R-4-35.621: Protocolo nº 130.217, Lvº 1-I, em 15 de agosto de 1.997.

HIPOTECA: JOSÉ JURANDIR DE PAULA e sua mulher IVANIR PAES RODRIGUES DE PAULA, já qualificados, conforme contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e hipoteca (Carta de Crédito Individual - PES/PCR - FGTS), passado nesta cidade, em 15 de agosto de 1.997; deram o imóvel desta matrícula R-3, *EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, PARA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL* - CEF, Instituição Financeira sob a forma de Empresa Pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede em Brasília, DF.C.G.C.MF nº 00.360.305/0001-04, por seu representante assinado no contrato, nas seguintes condições: Valor da dívida - inicial: R\$.15.000,00. Valor da garantia: R\$.18.500,00. Plano de reajuste: Plano Equiv. Salarial-PES. Sist. amortização: Sist. Francês Amort. Prazo em meses: Amortização: 240. Reneg. 108. Taxa anual de juros: Nominal: 4,3000%. Efetiva: 4,3857%. Coefic. Equiparação Salarial-CES: 1,05. Vencimento 1º encargo mensal: 15-09-97. Comprom. máximo renda familiar: 21,90%. Época reajuste dos encargos: Conforme Cláusula 11ª e 12ª do contrato. Encargo inicial: Prest. (A+J): R\$.97,94. Seguros: R\$.21,42. Taxa admin. R\$.16,79. TOTAL: R\$.136,15. Mês de recálculo do encargo: 01. As demais condições do contrato, com uma via arquivada neste cartório. Cota: 1.642 VRC = R\$.122,89. Em 26 de agosto de 1.997. Dou fé. Oficial, *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

Av-5-35.621: Protocolo nº 172.851, Lvº.1-L, em 24 de novembro de 2004:

AVERBAÇÃO: (Cancelamento): Certifico que fica cancelada a hipoteca R-4, que onera o imóvel desta matrícula, conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de hipoteca, datado de 21 de maio de 2003, no qual a credora CAIXA ECONOMICA FEDERAL declara ter recebido a importância correspondente ao saldo devedor apurado no contrato e autoriza este cancelamento, pelo que faço esta averbação. Cota: 697 VRC = R\$.73,19. Em 07 de dezembro de 2004. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.

R-6-35.621: Protocolo nº.172.852, Lvº.1-L, em 24 de novembro de 2004:

COMPRA E VENDA: JOSE JURANDIR DE PAULA e sua mulher IVANIR PAES RODRIGUES DE PAULA, já qualificados; representados por seu procurador substabelecido Fabio Koiti Dairiki, brasileiro, casado, agricultor e engenheiro mecânico, C.I. nº.5.110.273-8-PR e CPF. nº.962.185.339-72, residente e domiciliado nesta cidade; conforme substabelecimento de procuração lavrado no Tabelionato Distrital de Uvaia, desta Comarca, (Lvº.1-S, fls.093v) de 08/04/2003; venderam o imóvel desta matrícula (R-3), para - LUIZ GONZAGA DE ARRUDA, comerciante, C.I. RG. nº.132.015-PR, CPF nº.286.457.821-20, casado pelo regime de Comunhão parcial de bens, em data de 03/03/1980, com MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA, do lar, C.I. RG. nº.4.812.494-1-PR, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Brasil, nº.455, Bairro Oficinas; conforme escritura publica lavrada no Tabelionato Distrital de Uvaia, desta Comarca, em 27 de junho de 2003. (Lvº.104N, fls.056), pelo valor de R\$.16.500,00 (dezesesseis mil quinhentos reais). Sem condições. I.T. inter-vivos: guia nº.7587/2003, no valor de R\$.330,00. FUNREJUS: pago em 23/06/2003, no valor de R\$.33,00. Emitida a D.O.I. à S.R.F., conforme escritura. Cota: 3.669 VRC = R\$.385,24 (Reg. Pren. e Arq.). LB.- Em 07 de dezembro de 2004. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Av-7-35.621: Averbação: (Ex-Ofício) - Certifico a ex-ofício que ao efetuar o R-6, desta matrícula, deixou de constar que o comprador LUIZ GONZAGA DE ARRUDA e sua mulher MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA, já qualificados, estão representados por sua procuradora Elisa Shigueko Kassuya Dairiki, brasileira, casada, auxiliar de escritório, C.I. nº.5.046.574-8-PR e CPF. nº.801.483.019-91, residente e domiciliada nesta cidade; conforme procuração lavrada no Tabelionato Distrital de Uvaia, desta Comarca (Lvº.11P, fls.096) de 08/04/2003, pelo que faço esta averbação. Em 07 de dezembro de 2004. Dou fé. Oficial *CMB* Claudia Macedo Kossatz Borba.-

Av-8-35.621: Protocolo nº 242.329, Lvº 1-R, em 18 de dezembro de 2014:

AVERBAÇÃO: (Retificação): Fica retificado o órgão expedidor da C.I.R.G. do adquirente LUIZ GONZAGA DE ARRUDA, para Estado de Mato Grosso do Sul, conforme prova a fotocópia arquivada neste Ofício. FUNREJUS isento. Cota: 60 VRC = R\$.846. AMS. Em 09 de janeiro de 2015.

SEQUE



Rubrica

Ficha

02/ 35.621

Continuação

Dou fé. Escrevente,  Lurdes Aparecida Brim.R-9-35.621: Protocolo nº 242.329, Lvº 1-R, em 18 de dezembro de 2014:

PARTILHA: Divórcio) - Por escritura pública de divórcio direto consensual com partilha de bens lavrada em 12 de março de 2007, no livro 384, às fls. 126, do 4º Tabelionato de Notas desta Comarca, tendo como advogada assistente Daniele Cristina Bahniuk, inscrita na OAB-PR sob nº 42.282, com partilha de bens de LUIZ GONZAGA DE ARRUDA e MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ARRUDA, que voltou a assinar seu nome de solteira MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, já qualificados, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), fica pertencendo exclusivamente à LUIZ GONZAGA DE ARRUDA. Sem condições. Foi apresentada e arquivada neste Ofício a certidão de casamento nº 338, Lvº 8, fls. 108, do 2º Ofício de Registro Civil da Comarca de Maracaju-MS, com averbação do divórcio. ITBI e ITCMD isentos. FUNREJUS quitado conforme escritura. DOI emitida à SRF. Cota: 4329 VRC = R\$625,30 (reg. pren. arq.). AMS. Em 09 de janeiro de 2015. Dou fé. Escrevente,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-10-35.621: Protocolo nº 264.566, Lv. 1-S, em 16 de julho de 2018:

AVERBAÇÃO: (Óbito) - Certifico conforme autorização constante da escritura e de acordo com a certidão do termo constante da matrícula nº 0824530155 2013 4 00009 089 0001256 05 expedida em 18/10/2016 pelo Ofício de Registro Civil do Distrito de Ventania da Comarca de Tibagi- PR, que o proprietário LUIZ GONZAGA DE ARRUDA, a que se refere o R-9 desta matrícula, faleceu em 17 de abril de 2013. FUNREJUS: R\$ 2,90. Cota: 60 VRC = R\$11,58. AMS. Em 07 de agosto de 2018. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-11-35.621: Protocolo nº 264.566, Lvº. 1-S, em 16 de julho de 2018:

PARTILHA: Mediante escritura pública de inventário, partilha e adjudicação lavrada em 09 de novembro de 2017, no Lv. 553, fls. 027 do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca, em decorrência do falecimento de LUIZ GONZAGA DE ARRUDA, já qualificado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais) foi transmitido para os beneficiários EDVALDO OLIVEIRA DE ARRUDA, comerciante, C.I. RG. nº 7.759.805-7-PR, CPF nº 006.088.099-69, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 27/04/2004 com EDIELLI SOUZA GAUNA DE ARRUDA, comerciante, C.I. RG. nº 001477701-MS, CPF nº 034.143.321-75, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Santa Emilia, 455, Vila Santa Luiza, em Campo Grande-MS, e ELOISA COIMBRA DE ARRUDA, brasileira, solteira, comerciária, C.I. RG. nº 13.865.860-0-PR, CPF nº 108.334.629-62, residente e domiciliada na Rua Chorão, 45, Bairro Contorno, em Ponta Grossa-PR, todos representados por seu procurador Rogério Pereira de Souza, CPF nº 180.964.858-06. Foi inventariante Rogério Pereira de Souza, e advogado assistente o Dr. José Gustavo Dobis, inscrito na OAB-PR sob nº 67448. Sem condições. Para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$148.000,00. ITCMD causa-mortis quitado em 29/05/2017, no valor de R\$6.373,46 conforme declaração nº 201600060058-7. Funrejus recolhido conforme escritura, mais R\$0,82 ref. a pren. e arq. Emitida a DOI à SRF. Cód. Hash: d6dd.fea1.6c9e.d209.6fb0.63af.5606.19aa.bedb.f743; 081c.eb4d.03f8.191e.1c0c.5e 7a.1029.661e.7bd4.5432; c514.e3d0.4ffd.389f.7aa1.8f6b.ec1f.e04b.7df8.82db. Cota: 4329 VRC = R\$835,50 (reg. pren. e arq.). AMS. Em 07 de agosto de 2018. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-12-35.621: Protocolo nº 264.566, Lvº 1-S, em 16 de julho de 2018:

AVERBAÇÃO: (Casamento)- Certifico conforme autorização constante da escritura e de acordo com a certidão do termo constante da matrícula nº 084517 01 55 2015 2 00072 049 00148410 51 expedida em 02 de agosto de 2018 pelo Ofício de Registro Civil do Distrito de Piquitos, desta Comarca, que a adquirente ELOISA COIMBRA DE ARRUDA, a que se refere o R-11 desta matrícula, contraiu matrimônio em 17 de outubro de 2015 com REGINALDO DOS SANTOS, brasileiro, comerciante, C.I. RG nº 12.787.163-9-PR, CPF nº 076.707.319-31, passando ela a assinar ELOISA COIMBRA DOS SANTOS, e adotaram o regime da separação de bens por imposição legal. Funrejus- R\$2,90. Cota: 60 VRC = R\$11,58. AMS. Em 07 de agosto de 2018. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-13-35.621: Protocolo nº 264.566, Lvº 1-S, em 16 de julho de 2018:

PARTILHA: (CESSÃO DE DIREITOS HEREDITÁRIOS) - Mediante escritura pública mencionada no R-11, EDVALDO OLIVEIRA DE ARRUDA com a anuência de sua mulher EDIELLI SOUZA

Segue



Continuação

GAUNA DE ARRUDA, ELOISA COIMBRA DOS SANTOS com a anuência de seu marido REGINALDO DOS SANTOS, já qualificados, representados por seu procurador Rogério Pereira de Souza, transmitiram o imóvel desta matrícula para ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, comerciante, C.I. RG. nº 4506333-GO, CPF nº 180.964.858-06, residente e domiciliado na Rua Jaboticabeira, 877, Núcleo Santa Paula II, Bairro Contorno, em Ponta Grossa-PR, pelo valor de R\$140.000,00. Sem condições. Para fins fiscais o imóvel foi avaliado em R\$148.000,00. ITBI no valor de R\$2.960,00, quitado em 24/11/2016, conforme guia nº 7821/2016. FUNREJUS pago conforme consta da escritura. Emitida DOI à SRF. Cód. hash: fb40.bc46.eae7.cb75.2480.84f0.c919.b9f a.5813.ba70. Cota: 4312 VRC = R\$832,22 (reg.).AMS. Em 07 de agosto de 2018. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-14-35.621: Protocolo nº 286.124, Lv. 1-U, em 10 de agosto de 2021:

AVERBAÇÃO: (Ampliação de benfeitoria) - Certifico a requerimento e de acordo com o Alvará para construção nº 649-A de 11/06/2021 e Habite-se nº 457, de 15/06/2021, expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade, que na edificação de 32,40m² constante desta matrícula, foi efetuada uma ampliação de alvenaria para fins residenciais com 01 pavimento e área de 168,53m², ficando a casa com área de 200,93m², e foi construído um banheiro com área de 3,29m², perfazendo a área construída total no imóvel de 204,22m². CND/INSS com código de controle nº 2E9C.306A.E89F.58C0 válida até 06/02/2022. ART/CREA nº 1720211565834. FUNREJUS no valor de R\$515,46, quitado em 12/08/2021, calculado sobre o valor de R\$257.730,00 conforme declaração do valor da obra, pela guia nº 14000000007179986-4, arquivada neste Ofício juntamente com os demais documentos. Cota: 2.156 VRC = R\$ 467,85. Número do Selo: 0189785AVAA0000005249218. BDB. Em 16 de agosto de 2021. Dou fé. Escrevente substituta,  Maria Lúcia Silvério.

R-15-35.621: Protocolo nº 287.462, Lvº 1-U, em 06 de outubro de 2021:

COMPRA E VENDA: ROGÉRIO PEREIRA DE SOUZA, já qualificado, vendeu o imóvel desta matrícula para ELENISE CARNEIRO FERREIRA, brasileira, separada judicialmente, servidora público municipal, C.I. RG. nº 6.606.634-7-SESP, CPF nº 007.731.799-84, residente e domiciliada na Rua Alfredo Moreira, 908, Bairro Cidade Alta, em Pirai do Sul-PR, conforme contrato por instrumento particular de venda e compra de imóvel, mútuo e alienação fiduciária em garantia no SFH - Sistema Financeiro de Habitação, sob nº 1.4444.1636854-1, firmado nesta cidade em 23 de setembro de 2021, pelo valor de R\$422.000,00 (quatrocentos e vinte e dois mil reais), sendo R\$122.000,00 pago com recursos próprios e R\$300.000,00 mediante financiamento junto à CEF. Apresentadas as certidões negativas da dívida ativa municipal e débitos trabalhistas. Dispensada certidões de feitos ajuizados. ITBI no valor de R\$8.440,00, quitado em 30/09/2021 conforme guia nº 10535/2021. FUNREJUS isento conforme Lei Estadual 12.216/98, art. 3º, inciso VII, item b.15. Emitida DOI à SRF. Cod. Hash: 1f6d.114b.b744.4705.861a.2479.fcd2.c292.e2f6.8935 e ffb6.f27e.1840.ea92.e2e5.f300.baad.f54c.1945.c708. Cota: 4329 VRC = R\$ 939,39 (reg. pren.e arq.). Número do Selo: F978V.aRqPn.dNz35-7xJnc.LUoqK. vw. Em 11 de novembro de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

R-16-35.621: Protocolo nº 287.462, Lvº 1-U, em 06 de outubro de 2021:

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: ELENISE CARNEIRO FERREIRA, já qualificada, DEVEDORA FIDUCIANTE conforme contrato registrado sob nº R-15, aliena o imóvel desta matrícula, em caráter fiduciário, para os efeitos da Lei 9.514/97 (artigos 17, 22 e seguintes), à CREDORA FIDUCIÁRIA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, no setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, por seu representante assinado no contrato, nas seguintes condições: valor da dívida: R\$300.000,00; valor da garantia: R\$422.000,00; sistema de amortização: SAC; prazo de amortização: 420 meses; taxa anual de juros: nominal de 7,7208% e efetiva de 8,0000%; prestação inicial: R\$2.772,90; vencimento 1º. encargo mensal: 05/10/2021. As demais condições constam do respectivo contrato com uma via arquivada neste Ofício. Cod. Hash: 2156 VRC = R\$ 467,85. Número do Selo: F978V.aRqPn.dNJ35-7xIH.aLUoqv. vw. Em 11 de novembro de 2021. Dou fé. Agente interina,  Lurdes Aparecida Brim.

Av-17-35.621: Protocolo nº 287.462, Lvº 1-U, em 06 de outubro de 2021:

CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Nos termos estabelecidos no § 5º do art. 18 da Lei nº 10.931/04, averba-se a emissão da Cédula de Crédito Imobiliário "INTEGRAL", sob a forma



Rubrica

Ficha

03/ 35.621

Continuação

"CARTULAR", nº 1.4444.1636854-1, Série 0921. FUNREJUS isento (Lei 12.216, item b.11). Sem custas, conforme Lei 10.931/2004, art.18, § 6º. Número do Selo: F978J.aRqPn.dN735-7xYrt.ejoqd. vw. Em 11 de novembro de 2021. Dou fé. Agente interina, *[assinatura]* Lurdes Aparecida Brim.

Av-18/M-35.621: Protocolo nº 318.802 de 11/06/2025 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Conforme requerimento firmado em 06/06/2025, nos termos do artigo 26, §7º da Lei 9.514/97, a propriedade deste imóvel fica consolidada em nome da Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora no prazo legal, pela devedora fiduciante, após devidamente intimada. Valor fiscal: R\$435.666,56. ITBI pago em 24/01/2024, no valor de R\$8.713,33, conforme guia nº 435/2024. FUNREJUS recolhido no valor de R\$871,33 em 15/06/2025, conforme guia nº 14000000011740764-5. Ponta Grossa-PR, 01 de julho de 2025. A Substituta: *[assinatura]* Maria Lúcia Silvério e () Andrea Martins dos Santos. Selo de Fiscalização: SFRI2.75Juv.sh4cA-6ZdJO.F978q. Emolumentos: R\$597,21 - (2.156,00 VRC); Fundep: R\$29,86; ISS: R\$11,94; Selo: R\$8,00; Total: R\$647,01.

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, §1º da Lei 6.015/73, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº 35.621, Registro Geral. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 01 de julho de 2025.

A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2.

Pedido nº 318802

Horário:12:48:15

DPS



Segue

